



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE  
EM 28/09/23  
Presidente da C.M. IGA

Proposta de Emenda Aditiva nº 02/2023 ao Projeto de Lei nº 3.544/2023, de autoria da Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, a qual dispõe sobre instituição do piso aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras do quadro dos servidores públicos do município e dá outras providências.

Adite-se o § 4º à redação do Art. 1º, do Projeto de Lei nº 3.544/2023.

Art. 1º. O Art. 1º do Projeto de Lei nº 3.544, passa a vigorar acrescido do § 4º com a seguinte redação:

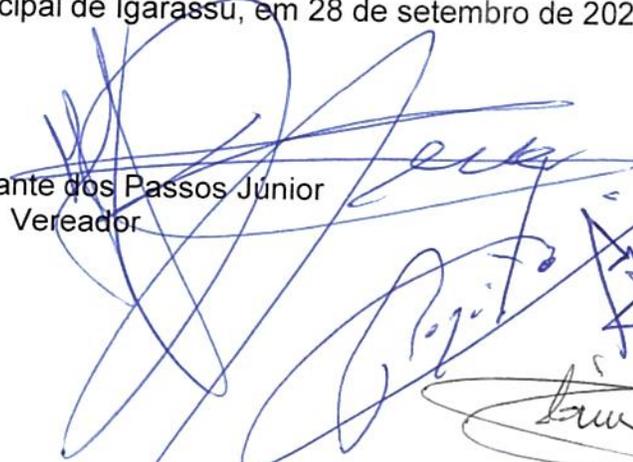
Art. 1º(...)

 Aprovado em única discussão por unanimidade. Sala das Sessões 28/09/23  
Presidente da C.M. IGA

§ 4º Os proventos de aposentadoria e das pensões dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem deste município serão contemplados e fixados da mesma proporção dos servidores ativos e pensionistas que tiveram direito à paridade e integralidade prevista na Constituição Federal, nos termos desta Lei e demais normas pertinentes à espécie.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 28 de setembro de 2023.

  
Luiz Cavalcante dos Passos Júnior  
Vereador

